



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 036 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 21 (vinte e um) dia do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, Prefeito Municipal Sr. Raimundo Estevam Neto e funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente anunciou como Pauta Única da Sessão, a votação das Contas de Governo do Município de Pereiro, Exercício 2017. A Assessoria Jurídica e a Assessoria Parlamentar se manifestaram de início, orientando a Comissão de Orçamento e Finanças – COF, como proceder diante do processo de votação, embora já tendo ocorrido a reunião dos membros da devida comissão. Foi lido em seguida, o Relatório expedido pela COF, que “Trata-se de processo de Julgamento das Contas de Governo, Exercício 2017”, Parecer Prévio nº 00165/2021 referente às Contas de Governo do Exercício 2017, de responsabilidade do Sr. Raimundo Estevam Neto. Realizou-se também a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de 18 de novembro de 2022, que “Julga as Contas de Governo do Município de Pereiro/CE, Exercício de 2017”. Realizada a leitura do Projeto de Decreto, foram distribuídas cédulas contendo “APROVA” e “REPROVA”. Após orientação jurídica, os Vereadores foram orientados da seguinte maneira: assinalando “APROVA”, os Vereadores estariam aprovando as devidas Contas e, assinalando “REPROVA”, estariam, conseqüentemente, reprovando-as. As cédulas foram entregues aos Vereadores e, ao optarem pela opção desejada, depositaram as mesmas na urna posta em Plenário. Serviram como escrutinadoras as Vereadoras Leni Freitas e Sara Jane. Conferidas as



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

cédulas, verificou-se o seguinte resultado: 08(oito) votos "APROVA", 01 (um) voto "REPROVA" e 01 (uma) "ABSTENÇÃO". Conhecido o resultado, a Presidente proclamou -o e, logo após afirmou que as devidas Contas foram aprovadas. Feito isso, o Prefeito Municipal, Raimundo estevam Neto, após autorização da Presidente, usou da palavra agradecendo a Casa pelo apoio no processo da votação das devidas Contas. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausente o vereador Edvan do Sertão, por estar acometido com problemas de saúde E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Rocha

Josemarques de Oliveira

Carlos Eduardo Marques de Lima

Paulo Estevam do Rocha

João Francisco Dias

Jose Francisco Filho

Jose Joveli F. P. Barbosa

Francisco de Assis Carvalho Pinheiro

Antonia Loui Freitas

Joana Darc Nequeiro de Lima